



INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

PORTARIA INMA Nº 109/2022/SEI-INMA

Designa os membros da Comissão Especial de Licitação na Modalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC 02/2022, de contratação de serviços de implantação do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI no INMA.

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA (INMA), Leandro Meneguelli Biondo, nomeado pela Portaria MCTI Nº 109/2021/SEI-MCTI de 1º de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência de que trata a Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, e pelo Regimento Interno do INMA, aprovado pela Portaria MCTI nº 3.444, de 10 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de setembro de 2020, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO LOPES ROZADO, CPF: ***.451.***-52, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1897219, como Presidente da Comissão Especial de Licitação na Modalidade do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC 02/2022) do Instituto Nacional da Mata Atlântica (UASG 240252), para CONTRATAÇÃO serviços de implantação do plano de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico – PPCI no INMA, de acordo com as exigências e demais condições e especificações expressas no Edital RDC Integrada 02/2022/ UASG 240252.

Art. 2º Designar os servidores MARCOS BATISTI, Encarregado de Turma, matrícula SIAPE 223182 e LEANDRO MENEGUELLI BIONDO, Analista Ambiental, matrícula SIAPE 1033281 para comporem a Equipe de Apoio.

Art. 3º Designar os servidores LUIS ANTONIO ALVES MACHADO, Analista em Ciência e Tecnologia, matrícula SIAPE 1358486 e CELIO LOPES ROZADO, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE 1897219, para comporem a Equipe Técnica.

Art. 4º Delegar competência ao Presidente da Comissão para praticar os atos de expedição de Edital assim como de elaboração de minutas de Contratos, quando se fizerem necessárias, de acordo com o que preceitua a Lei 12.462/2011, o Decreto nº 7.581/2011 para aquisição de materiais, obras e serviços de engenharia no âmbito do Instituto Nacional da Mata Atlântica.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Leandro Meneguelli Biondo

Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica- Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Meneguelli Biondo, Diretor do Instituto Nacional da Mata Atlântica substituto**, em 07/10/2022, às 14:02 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **10425943** e o código CRC **9B099958**.

Referência: Processo nº 01239.000275/2022-36

SEI nº 10425943